DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0471CAF5E68745C1

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOSÉ DIAS – PI
CNPJ: 41.522.160/0001-88

RESENHA DO 1º (PRIMEIRO)TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº **81/2025**, de 23 de maio de 2025 – vinculado ao Processo de Pregão Eletrônico Nº 009/2025, que entre si fazem a PREFEITURA Municipal de CORONEL JOSÉ DIAS - PI e a empresa **MARIA APARECIDA PEREIRA DA COSTA – MEI.** por intermédio Secretaria Municipal de Educação, com sede na Rua Gabriel Américo de Oliveira, s/nº, Centro, na cidade de CORONEL JOSÉ DIAS, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ sob o Nº 30.799.579/0001-65, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. NILTAVIO REIS DAMASCENO OLIVEIRA, brasileiro, maior, portador do CPF Nº 924.xxx.483-xx, nomeado pela Portaria nº 13/2025, de 02 de janeiro de 2025, publicada no D.O.M de 06 de janeiro de 2025, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **MARIA APARECIDA PEREIRA DA COSTA – MEI,** inscrito no CNPJ sob o nº 59.892.966/0001- 23 ENDEREÇO: NUCR POVOADO BORDA, S/N – ZONA RURAL – Coronel José Dias/ PI – CEP 64.793-000 - TEL.: (89) 9942-1356, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado pela senhora MARIA APARECIDA PEREIRA DA COSTA, brasileira, maior, microempreendedora, portadora do RG/CPF Nº 818.544.553-20, doravante denominado CONTRATADO, na forma por lei, celebram entre si o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO conforme previsão contida na Lei 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, e cláusula segunda do contrato inicial**, de acordo com as cláusulas e condições a seguir enumeradas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PRAZO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pela PRIMEIRA vez, por 12 (doze) meses, do Contrato **Nº 81/2025** celebrado em 23 de maio de 2025, vinculado ao Processo de Pregão Eletrônico Nº 009/2025, estendendo sua vigência até 23 de maio de 2027, conforme previsto **na Lei 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, e cláusula do contrato inicial**. O contrato celebrado entre o profissional supra citada e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOSÉ DIAS - PI, tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL E REDE ESTADUAL DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOSÉ DIAS – PI, EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ENQUADRAS COMO MEI (MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL), SEDIADAS NO MUNICÍPIO DE CORONEL JOSÉ DIAS - PI CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO: A alteração contratual objeto deste Termo Aditivo foi pactuada com a anuência das partes envolvidas, preservando-se os seguintes princípios: Supremacia do Interesse Público, Compatibilidade da Proposta com os Preços Praticados no Mercado e Manutenção das Condições de Habilitação e Eficiência. CLÁUSULA TERCEIRA – DA FONTE DE RECURSOS Os recursos para dar suporte a esse aditivo, serão os mesmos estabelecidos no PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025, consignado no orçamento municipal vigente. **CLÁUSULA QUARTA– DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial em tudo que não contrariar o presente termo aditivo que passa a integrar o Contrato Nº 81/2025, celebrado em 23 de maio de 2025. CLÁUSULA QUINTA - DO FORO Fica eleito o foro da Comarca da Justiça Comum, ao qual o município de CORONEL JOSÉ DIAS, Estado do Piauí, esteja jurisdicionado, para dirimir as questões derivadas deste Contrato. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em duas vias, assinam as partes abaixo. CORONEL JOSÉ DIAS -

CNPJ: 41.522.160/0001-88
Rua Gabriel Américo de Oliveira, S/N - Centro - CEP. 64793-000

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOSÉ DIAS – PI
CNPJ: 41.522.160/0001-88

PI, 22 de maio de 2026. **NILTAVIO REIS DAMASCENO OLIVEIRA** Secretário Municipal de Educação PELA CONTRATANTE e **MARIA APARECIDA PEREIRA DA COSTA** PELA CONTRATADA.

CNPJ: 41.522.160/0001-88
Rua Gabriel Américo de Oliveira, S/N - Centro - CEP. 64793-000

Id:0B62264FBA3945AC

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOSÉ DIAS – PI
CNPJ: 41.522.160/0001-88

RESENHA DO 1º (PRIMEIRO)TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº **84/2025**, de 23 de maio de 2025 – vinculado ao Processo de Pregão Eletrônico Nº 009/2025, que entre si fazem a PREFEITURA Municipal de CORONEL JOSÉ DIAS - PI e a empresa **PEDRO FELIX DA COSTA – MEI.** por intermédio Secretaria Municipal de Educação, com sede na Rua Gabriel Américo de Oliveira, s/nº, Centro, na cidade de CORONEL JOSÉ DIAS, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ sob o Nº 30.799.579/0001-65, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. NILTAVIO REIS DAMASCENO OLIVEIRA, brasileiro, maior, portador do CPF Nº 924.xxx.483-xx, nomeado pela Portaria nº 13/2025, de 02 de janeiro de 2025, publicada no D.O.M de 06 de janeiro de 2025, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **PEDRO FELIX DA COSTA – MEI,** inscrito no CNPJ sob o nº 59.797.058/0001-50 ENDEREÇO: NUCR PV AROEIRA, S/N – ZONA RURAL – Coronel José Dias/ PI – CEP 64.793-000 - TEL.: (74) 8111-5020, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado pelo senhor PEDRO FELIX DA COSTA, brasileiro, maior, microempreendedor, portador do RG/CPF Nº 338.762.315-15, doravante denominado CONTRATADO, na forma por lei, celebram entre si o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO conforme previsão contida na Lei 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, e cláusula segunda do contrato inicial**, de acordo com as cláusulas e condições a seguir enumeradas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PRAZO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pela PRIMEIRA vez, por 12 (doze) meses, do Contrato **Nº 84/2025** celebrado em 23 de maio de 2025, vinculado ao Processo de Pregão Eletrônico Nº 009/2025, estendendo sua vigência até 23 de maio de 2027, conforme previsto **na Lei 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, e cláusula do contrato inicial**. O contrato celebrado entre o profissional supra citada e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOSÉ DIAS - PI, tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL E REDE ESTADUAL DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOSÉ DIAS – PI, EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ENQUADRAS COMO MEI (MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL), SEDIADAS NO MUNICÍPIO DE CORONEL JOSÉ DIAS - PI CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO: A alteração contratual objeto deste Termo Aditivo foi pactuada com a anuência das partes envolvidas, preservando-se os seguintes princípios: Supremacia do Interesse Público, Compatibilidade da Proposta com os Preços Praticados no Mercado e Manutenção das Condições de Habilitação e Eficiência. CLÁUSULA TERCEIRA – DA FONTE DE RECURSOS Os recursos para dar suporte a esse aditivo, serão os mesmos estabelecidos no PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025, consignado no orçamento municipal vigente. **CLÁUSULA QUARTA– DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial em tudo que não contrariar o presente termo aditivo que passa a integrar o Contrato Nº 84/2025, celebrado em 23 de maio de 2025. CLÁUSULA QUINTA - DO FORO Fica eleito o foro da Comarca da Justiça Comum, ao qual o município de CORONEL JOSÉ DIAS, Estado do Piauí, esteja jurisdicionado, para dirimir as questões derivadas deste Contrato. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em duas vias, assinam as partes abaixo. CORONEL JOSÉ DIAS - PI, 22 de maio de 2026. **NILTAVIO REIS DAMASCENO OLIVEIRA** Secretário

CNPJ: 41.522.160/0001-88
Rua Gabriel Américo de Oliveira, S/N - Centro - CEP. 64793-000

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOSÉ DIAS – PI
CNPJ: 41.522.160/0001-88

Municipal de Educação PELA CONTRATANTE e **PEDRO FELIX DA COSTA** PELA CONTRATADA.

CNPJ: 41.522.160/0001-88
Rua Gabriel Américo de Oliveira, S/N - Centro - CEP. 64793-000

Id:0CC56BC817C3484B

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS - PI
CNPJ: 06.553.762/0001-00

DECRETO Nº 13 /2026

Jaicós-PI, 01 de junho de 2026.

"FACULTA O PONTO DO DIA 05 DE JUNHO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAICÓS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis à espécie; e

CONSIDERANDO o feriado do dia de Corpus Christi, em 04 de junho de 2026;

CONSIDERANDO a tradição católica da solenidade de celebração da presença real de Jesus Cristo na Eucaristia;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 05 de junho de 2026, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, do Poder Executivo, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o titular dos respectivos órgãos e entidades.

Art. 2º - Este Decreto não se aplica aos serviços públicos de URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (HOSPITAL E SAMU), limpeza pública, bem como não se aplica à Comissão de Licitação, devendo funcionar normalmente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaicós (PI), em 01 de junho de 2026.

JOSE WESLLY DE OLIVEIRA BISPO:06683026319
Assinado de forma digital por JOSE WESLLY DE OLIVEIRA BISPO:06683026319 Dados: 2026.06.01 12:57:08 -03'00'

JOSÉ WESLLY DE OLIVEIRA BISPO
Prefeito Municipal de Jaicós

Id:10EF3C313061463A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI

EXTRATO DE CONTRATO

Procedimento Licitatório: nº 011/2026 – PE
Modalidade: Pregão Eletrônico.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETÍFICA PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE JAICÓS - PI.
Contratado: RETIFICA E MECANICA DOIS IRMAOS LTDA, inscrita no **CNPJ n.º 13.524.502/0001-63**, com sede na Av. Deputado Raimundo de Sá Urtiga, 1560, Bomba, Picos-PI, CEP 64.600-002.
Assinatura: 01 de junho de 2026.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor Global: R$ 250.648,90 (duzentos e cinquenta mil, seiscentos e quarenta e oito reais e noventa centavos).
Fonte de Recursos: FPM/FMS/FME/FMAS/ICMS/ISS e Outros recursos próprios.
Elemento de despesa: 33.90.39